



CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE



PROTOCOLO  
06224/2022

DATA: 11/11/2022  
HORA: 16:00

Resposta Nº 1 à Moção Nº 460/2022  
Autoria: Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Moção de Apelo ao Governador  
do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo  
Garcia e a Secretaria Estadual de  
Chave: 47A56

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Social

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

<b>Expediente de atendimento</b>
<b>SEDS-EXP-2022/03739</b>

<b>Data de Produção</b>	04/11/2022
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
<b>Assunto</b>	Moção de Apelo n.º 460/2022 do Vereador Eliel Miranda, que solicita a instalação de um Restaurante Bom Prato, no município de Santa Barbara D'Oeste.
<b>Número de Referência</b>	OF/782/2022-GPC/DL-Ic

Leandro D' Amato de Moraes  
Diretor I

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS



SEDS-EXP202203739A

Classif. documental 006.01.10.004



Assinado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - 04/11/2022 às 13:50:52.  
Documento Nº: 56661402-4549 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56661402-4549>

SIGA



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"



Ofício nº 782/2022 – GPC/DL – lc

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2022

Ref.: Encaminha Moção de Apelo nº 460/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Moção de Apelo nº 460/2022, de autoria do vereador Eitel Miranda, aprovada na Reunião Ordinária realizada na data de ontem, cujo teor é autoexplicativo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
-Presidente-

À  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Boa Vista, nº 170 – Centro Histórico de São Paulo  
CEP – 01014-000 – São Paulo / SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 89BH-16EV-P4ND-Y2NY



SEDESCAP202253270A



Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 04/11/2022 às 13:50:30.  
Documento Nº: 56662018-8565 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56662018-8565>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89BH18EVP4N0Y2NY>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89BH-18EV-P4N0-Y2NY



JOEL DO GÁS

Vereador - Presidente  
Assinado em 25/10/2022, às 16:07:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 89BH-18EV-P4N0-Y2NY

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 25 de outubro de 2022



SEDSCAP202253270A



Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 04/11/2022 às 13:50:30.  
Documento Nº: 56662018-8565 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56662018-8565>



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"



MOÇÃO Nº460/2022

"Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para a instalação de um Restaurante Bom Prato no Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que há vontade de nosso município em receber esse importante programa há vários anos, e, por diversas vezes pleiteada por diversos vereadores desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que Santa Bárbara d'Oeste merece ser uma das cidades contempladas com o programa criado com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível;

**CONSIDERANDO** que compreendendo a importância da instalação do Bom Prato em nossa cidade, o Poder Legislativo Barbarense, por meio deste vereador, manifesta a vontade de contar com o programa e reitera os diversos pedidos realizados ao longo de anos;

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada para o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Rodrigo Garcia – Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905 e para Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5736/2022 17/10/2022 12:21 - CHAVE: 421-L7SK1-8522-U3XD



SEDS-CAP202253270A





## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Estado de São Paulo (SEDS) - R. Boa Vista, 170 - Centro Histórico de São Paulo,  
São Paulo - SP, 01014-000.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para a instalação de um Restaurante Bom Prato no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de outubro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6738/2022 17/10/2022 12.21 - CHAVE: 421J-TSK1-8522-U3XD



SEDS-CAP202253270A



Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 04/11/2022 às 13:50:30.  
Documento Nº: 56662018-8565 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56662018-8565>



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Estado de São Paulo (SEDS) - R. Boa Vista, 170 - Centro Histórico de São Paulo,  
São Paulo - SP, 01014-000.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para a instalação de um Restaurante Bom Prato no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de outubro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5739/2022 17/10/2022 12:21 - CHAVE: 421J7SK1-8S22-U3XD



SEDS-CAP/202253270A





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=421J7SK18S22U3XD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 421J-7SK1-8S22-U3XD



ELIEL MIRANDA

Vereador

Assinado em 17/10/2022, às 12:45:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5738/2022 17/10/2022 12:21 - CHAVE: 421J-7SK1-8S22-U3XD

3

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 17 de outubro de 2022



SEDS-CAP202253270A



Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 04/11/2022 às 13:50:30.  
Documento Nº: 56662018-8565 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56662018-8565>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

**Termo de Desentranhamento**

Documento: SEDS-DES-2022/10535 1º Volume

Responsável: Suzane Ester Tulerman

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SEDS-EXP-2022/03739-A a folha 7 correspondente ao documento SEDS-DES-2022/10535-A.

Motivo: contêm incorreções.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

**Suzane Ester Tulerman**  
**Assessor Técnico IV**  
**CHEFIA DE GABINETE - GS/CG**

Classif. documental 006.01.10.004



SEDEXP202203739A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

**Assunto:** Moção de Apelo n.º 460/2022 do Vereador Eliel Miranda, que solicita a instalação de um Restaurante Bom Prato, no município de Santa Barbara D'Oeste.

**Número de referência:** OF/782/2022-GPC/DL-Ic

De ordem da Chefe de Gabinete, encaminha-se a *Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN*, para ciência e manifestação, devendo retornar a esta Chefia de Gabinete até 11/11/2022.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Suzane Ester Tulerman  
Assessor Técnico IV  
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Assinado com senha por SUZANE ESTER TULERMAN - 04/11/2022 às 14:32:56.  
Documento Nº: 56671218-4549 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56671218-4549>

Classif. documental

006.01.10.004



SEDSDES202210538A